

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Lei n.º 86/2015

de 10 de agosto

#### Alteração da designação da Freguesia da União das Freguesias de Currelos, Papízios e Sobral

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

##### Artigo único

A Freguesia da União das Freguesias de Currelos, Papízios e Sobral, no Município de Carregal do Sal, passa a designar-se Freguesia de Carregal do Sal.

Aprovada em 26 de junho de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 30 de julho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 31 de julho de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

### Lei n.º 87/2015

de 10 de agosto

#### Alteração da denominação da Freguesia de «Buarcos», no Município da Figueira da Foz, para «Buarcos e São Julião»

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

##### Artigo único

A Freguesia denominada «Buarcos», no Município da Figueira da Foz, passa a designar-se «Buarcos e São Julião».

Aprovada em 26 de junho de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 30 de julho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 31 de julho de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

### Lei n.º 88/2015

de 10 de agosto

#### Alteração da denominação da «União das Freguesias de Torres Vedras (São Pedro, Santiago, Santa Maria do Castelo e São Miguel) e Matacães», no Município de Torres Vedras, para «Santa Maria, São Pedro e Matacães».

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

##### Artigo único

A Freguesia denominada «União das Freguesias de Torres Vedras (São Pedro, Santiago, Santa Maria do Cas-

telo e São Miguel) e Matacães», no Município de Torres Vedras, passa a designar-se «Santa Maria, São Pedro e Matacães».

Aprovada em 26 de junho de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 30 de julho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 31 de julho de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

### Lei n.º 89/2015

de 10 de agosto

#### Alteração da designação da Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), no Município de Santo Tirso, para Freguesia de Vila Nova do Campo.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

##### Artigo único

A Freguesia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), no Município de Santo Tirso, passa a designar-se Freguesia de Vila Nova do Campo.

Aprovada em 26 de junho de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 30 de julho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 31 de julho de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

### Resolução da Assembleia da República n.º 114/2015

#### Medidas para a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Assegure médico de família e enfermeiro de família a todos os utentes, em especial às mulheres grávidas.

2 — Garanta a existência de consultas de planeamento familiar que abranjam especificamente, entre outras, as questões da reprodução, preparação para o parto, para a maternidade e paternidade e da infertilidade.

3 — Assegure a todas as mulheres grávidas o acesso à saúde materna, ao acompanhamento clínico adequado e de qualidade e a todos os cuidados de saúde necessários.

4 — Garanta o adequado e regular acompanhamento médico e psicológico, no âmbito do Serviço Nacional de